



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 026/2026

O Vereador **WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicita a realização de estudo técnico para a possível instalação de redutor de velocidade na Avenida Dário de Melo, no bairro São Judas Tadeu

O Vereador signatário da presente Indicação vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à possível instalação de redutor de velocidade na Avenida Dário de Melo, localizada no bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança viária na Avenida Dário de Melo, em razão de reiterados relatos de moradores acerca do tráfego de veículos em velocidade incompatível com as características da via, o que tem gerado constante risco de acidentes.

A alta velocidade praticada por alguns condutores compromete a segurança de motoristas, pedestres e de toda a comunidade local, especialmente de crianças, idosos, ciclistas e demais usuários vulneráveis, que utilizam a avenida diariamente para deslocamento e travessia.

A realização de estudo técnico permitirá avaliar a viabilidade da implantação de redutor de velocidade, observando critérios de engenharia de tráfego, sinalização adequada e impacto na fluidez do trânsito, com o objetivo de coibir o excesso de velocidade e promover um ambiente mais seguro e ordenado.

Protocolo
Data: 23/01/2026
Ass.: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2026.


Wender José de Oliveira
Vereador

PROTOCOLIZADO
<i>20/01/2026 11:55 HORAS</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI